



PORTARIA Nº07/2023

“Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório de Servidor nomeado e empossado para exercício de cargo de provimento efetivo no Poder Legislativo Municipal do concurso público regido pelo Edital nº01/2017.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 034/2021 que dispõe sobre a nomeação de comissão especial para conclusões de resultados da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório;

CONSIDERANDO a conclusão da avaliação de desempenho do estágio probatório de servidores nomeados e empossados para exercício de cargo de provimento efetivo no poder legislativo municipal, por meio do concurso público regido pelo Edital nº 01/2017, homologado em 04 de abril de 2018;

Resolve:

Art. 1º Homologar a avaliação de desempenho da 3ª etapa do Estágio Probatório, do servidor nomeado e empossado na data de 02/01/2020 para o exercício de cargo de provimento efetivo no Poder Legislativo Municipal advindo do Concurso regido pelo Edital nº01/2017.

Art. 2º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório, o servidor nomeado e empossado para o exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público municipal advindo do Concurso regido pelo Edital nº. 01/2017.

Art. 3º Torna-se Estável o seguinte servidor:

- Gildo Tiago Azevedo, Matrícula 331, Cargo Auxiliar Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 10 de Janeiro de 2023.

Diego José Ribeiro
Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

